LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 3047/2022

A **SUDEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o **SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras**, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do **COPAM - Conselho de Proteção Ambiental** N.º 5.192 de 15 de dezembro de 2021, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social
JOÃO PAULO SOUTO MESSIAS-EPP

Local Atividade Licenciada
RUA APRÍGIO RIBEIRO, S/N CENTRO - Município: SANTO ANDRE - UF: PB - CEP: 58675000

CNPJ/CPF
04.224.726/0001-69

Coordenadas Geográficas
Latitude: 07º 13' 20,76" Longitude: 36º 37' 54,34"

Atividade Licenciada
Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel) e lubrificante e revenda de GLP. Tancagem composto de com 01 (um) tanque subterrâneo tri partido com capacidade de 30.000 litros (10/10/10 m³). Sistema de tratamento de fossa séptica e sumidouro. Área construída 234,00 m².

II - CONDICIONANTES

1 - Esta Licença é válida pelo período de 1825 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2022-003375/TEC/LO-4170, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
2 - Esta Licença diz respeito a analise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
3 - A copia deste documento só terá válidade com autenticação em cartório.
4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br
5 - Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade.

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 7/11/2027
João Pessoa, 8 de novembro de 2022

JOANNA REGIS NOBREGA
Diretora Técnica
SUDEMA

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente
SUDEMA

Governo do Estado da Paraíba Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA
SELO DE AUTENTICIDADE PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL
054567 LICENÇA

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260910111355**
Título	LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 3047/2022
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	10/09/2026 11:16
Data/hora autorização	10/09/2026 11:17
Data de circulação	11/09/2026
Diário Oficial	Edição nº 01521, data 11/09/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 11/09/2026 — Edição 01521. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260910111355&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 10/09/2026 11:18

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260910111355**, intitulada **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 3047/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 10/09/2026 11:16 | **Autorização:** 10/09/2026 11:17 | **Circulação:** 11/09/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01521, 11/09/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 3047/2022

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260910111355&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 10/09/2026 11:18